



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



PORTARIA N° 546/2020

ITARUMÃ – GO, 12 de Agosto de 2020.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 12, 10 2020

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO  
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao servidor **MURYLLO REGIS COSTA MATOS**, residente e domiciliado à rua: Domingos de Oliveira França, S/N, Centro, portador do RG sob o nº 4.686.049 DGPC/GO, e inscrito no CPF nº 730.863.551-15, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sendo, 01 (uma) diária com combustível e com pernoite, conforme o decreto nº 033/2020 de 17/02/2020, que autoriza viagens à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 14 de Agosto de 2020.

**Art. 2°** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (Doze) dias  
do mês de Agosto de 2020.

**LUIZ JOSÉ MACHADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 236/2019**